



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

1 ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 003/2017 DO
2 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO
3 DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 14 DE MARÇO
4 DE 2017.

5 Aos 14 (quatorze) dias de março de 2017 (dois mil e dezessete), em primeira convocação às 16h e
6 em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de
7 Janeiro, sito à Av. República do Chile, no. 230/23º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada
8 a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 003/2017, que teve início às 16h08, sob a
9 coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, e presença dos
10 Conselheiros: Almir Fernandes, Angela Botelho, Antonio Augusto Veríssimo, Armando Ivo de
11 Carvalho Abreu, Augusto Cesar Farias Alves, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Eduardo
12 Carlos Cotrim Guimarães, Flavio de Oliveira Ferreira, Grasiela Mancini França Pereira, João
13 Carlos Laufer Calafate, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Leonardo Marques
14 de Mesentier, Lucas Teixeira Franco, Luis Fernando Valverde Salandía, Luiz Carlos de Andrade
15 Flório, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Pedro Motta Cascon, Ronaldo José da Costa, Rosemary
16 Compans da Silva e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Justificaram ausência os Conselheiros:
17 Armando Leitão Mendes, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Marat Troina Menezes, Patrícia
18 Cavalcante Cordeiro, Paulo Oscar Saad, Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto e Washington Menezes
19 Fajardo. Encontram-se licenciados os Conselheiros: Luiz André de Barros Falcão Vergara e
20 Vicente de Paula Loureiro. O Presidente iniciou a reunião com o Item 1 – Verificação do
21 Quórum, anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a
22 sessão. Na sequência, Item 2 – Hino Nacional Brasileiro -, o Presidente convidou a todos para
23 ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida convocou o Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor
24 Luis Fernando Valverde Salandía, os Conselheiros Augusto Cesar Farias Alves, José Canosa
25 Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Maria Isabel de V. Porto Tostes, além da ilustre
26 presença do Presidente do CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro, para compor a mesa Diretora.
27 Com esta composição reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da
28 Reunião Plenária no. 003/2017. Antes do primeiro ponto de pauta, o Presidente convidou o
29 Presidente do CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro, para um breve pronunciamento. O Presidente
30 do CAU/BR agradeceu primeiramente o convite para participar da inauguração da nova sede do
31 CAU/RJ, momento que julga ser de extrema satisfação e realização para o Conselho, que já
32 recebeu, inclusive, elogios de outros profissionais, Conselhos e Colégios de Arquitetura de outros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 países, além da Plenária do Tribunal de Contas pela sua forma de organização moderna e
34 transparente, o que favorece todas as suas decisões. Concluiu informando que, no final de 2017,
35 estará completando 20 anos de representação profissional; experiência, essa, que lhe trouxe muita
36 alegria ao longo de um período extremamente produtivo, que propiciou uma mudança positiva na
37 forma de organização da profissão dos Arquitetos no Brasil. Em seguida, o Presidente agradeceu
38 pelas cordiais palavras e aproveitou o momento para declarar que há um esforço do CAU/RJ no
39 sentido de promover uma mudança de eixo na profissão dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil, o
40 que possibilitará maior avanço em suas atividades. Na sequência, **Item 3 – Aprovação da Ata da**
41 **Reunião Plenária Ordinária no. 002/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que foi aprovada por**
42 **unanimidade.** Em continuidade, **Item 4 – Leitura de Extratos e Correspondências recebidas**
43 **e/ou expedidas, à disposição de todos na Secretaria Geral.** A seguir, **Item 5 – Comunicados**
44 **do Presidente** - o Presidente informou sobre a alteração da Resolução no.91, que trata do
45 Registro de Responsabilidade Técnica, cuja data limite para sugestões e posterior
46 encaminhamento ao CAU/BR será até o dia 31 de março de 2017. Em prosseguimento, **Item 6 –**
47 **Pauta para Assuntos para Discussão, subitem 6.1 – Apreciação e Aprovação das Contas do**
48 **4º Trimestre e do Exercício de 2016 do CAU/RJ – Apresentação: José Ribamar, Contador do**
49 **CAU/RJ e Aleksandro Amorim, Gerente Financeiro do CAU/RJ – (documentos em anexo).**
50 Primeiramente, o Senhor José Ribamar, Contador do CAU/RJ, parabenizou o Presidente e a todos
51 os seus membros, em nome da Presidente do Conselho Regional de Contabilidade pela
52 estruturação do Conselho, que favoreceu, em curto tempo de existência, a aquisição da nova sede.
53 Em seguida, fez uma breve exposição sobre as contas do 4º trimestre de 2016, comparado com o
54 exercício de 2015, com destaques para alguns itens, a saber: saldo da conta bancária, em
55 dezembro de 2016, de R\$ 4,6 milhões de reais; créditos a receber de R\$ 2,8 milhões de reais e o
56 registro das mensalidades dos exercícios de 2013, 2014 e 2015, no valor de R\$ 5,5 milhões de
57 reais; o aumento expressivo relativo ao imobilizado, que passou de R\$ 420 mil reais para R\$ 7,7
58 milhões de reais, devido à compra da nova sede realizada no final do ano de 2016. Prosseguiu
59 esclarecendo os valores do passivo do CAU/RJ (obrigações trabalhistas, fornecedores e Contas,
60 restos a pagar, etc); informou o patrimônio líquido, que passou de R\$ 11,076 milhões de reais para
61 R\$ 18,9 milhões de reais juntamente com os resultados orçamentários e patrimoniais. Em seguida,
62 fez uma análise sobre a arrecadação do CAU/RJ, no que se refere à receita corrente, que sofrerá
63 uma redução em função da imobilização da sede. Concluiu descrevendo as despesas de capital,
64 com ênfase para a aquisição da nova sede, no valor de R\$ 7,2 milhões de reais, o que gerou um
65 déficit momentâneo, mas que foi coberto por exercícios anteriores. Por fim, informou o resultado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 positivo acumulado no último ano de R\$ 522,7 mil reais. Em continuidade, o Senhor José
67 Ribamar apresentou sucintamente o Balanço Anual de 2016, cujos números se repetem, pois se
68 referem ao conjunto dos quatro trimestres do último ano ora apresentado. Ressaltou os valores do
69 passivo relativos ao mês de dezembro de 2016 e que são pagos em janeiro de 2017, o que
70 configura uma situação de adimplência do CAU/RJ. Em seguida, apresentou o resumo do
71 Balanço Financeiro do CAU/RJ, cuja arrecadação foi de R\$ 10,7 milhões de reais contra R\$ 10,2
72 milhões de reais de despesas correntes, incluída a aquisição do imóvel. Concluiu informando o
73 resultado de superávit de R\$ 522,7 mil reais, o que representa a diferença entre a arrecadação e a
74 despesa corrente. Em seguida, instalou-se breve debate acerca da matéria, onde foram colocadas
75 algumas dúvidas como a estagnação da receita do CAU/RJ versus o aumento de despesas em
76 torno de R\$ 2 milhões de reais e os créditos a receber de R\$ 5 milhões de reais, que somente
77 foram demonstrados no Balanço de 2016. Em resposta, o Senhor José Ribamar explicou que os
78 valores relativos aos exercícios anteriores, de créditos a receber, apareceram no atual Balanço em
79 virtude do aprimoramento do sistema financeiro, que possibilitou tal registro, além das provisões
80 de perdas, que provocarão uma redução nos referidos valores. Informou que as dívidas deverão
81 ser cobradas a partir de 2012, já que o período de prescrição é de cinco anos. Esclareceu, por fim,
82 ainda que há no caixa do CAU/RJ o valor de R\$ 4,6 milhões de reais, já incluídos os R\$ 522 mil
83 reais, resultado de 2016. Logo após, a Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes aproveitou a
84 ocasião para esclarecer que o CAU/RJ, em 2016, notificou todos os inadimplentes desde o ano de
85 2012, o que caracteriza uma cobrança devida, ainda que prescrita, podendo gerar registro de
86 inadimplência na dívida ativa, caso o pagamento não se concretize. A seguir, o Presidente
87 complementou informando que prescrição só se dará no dia 30 de abril de 2017 para o pagamento
88 e que as cobranças começarão a partir do dia 1º de maio de 2017. Em conclusão, a Dra Carla
89 Belmonte, Chefe do setor Jurídico do CAU/RJ, explicou que a prescrição ocorrerá a partir do
90 momento que o CAU/RJ fizer a inscrição do devedor na dívida ativa, além da ação administrativa
91 relativa à notificação. Concluídos os comentários e finalizada esta parte, o Presidente convidou o
92 Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo, Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças
93 para proceder à leitura do voto da deliberação relativa às demonstrações contábeis e financeiras do
94 exercício de 2016. Terminada a leitura, cujo parecer se deu pela aprovação das respectivas contas,
95 o Senhor Aleksandro Amorim, Gerente Financeiro do CAU/RJ, fez uma sucinta apresentação
96 sobre os resultados financeiros do ano de 2016, comparado ao ano de 2015, com destaque para
97 alguns pontos: aumento nas receitas das mensalidades, pessoa física e jurídica em 5,83% e 1,56%,
98 respectivamente; uma queda de 5,38% na arrecadação das RRT's, além de outros valores, o que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

99 gerou uma variação positiva entre as receitas totais de 2015 e 2016 de 3,40%. Prosseguiu
100 descrevendo os valores referentes às despesas (pessoal, encargos e benefícios, encargos diversos,
101 uso de bens e serviços, etc), o que gerou um acréscimo de 20,39% nas despesas totais. No quadro
102 Orçado e Realizado (receitas e despesas de 2016) descreveu alguns valores com destaque para a
103 receita corrente, projetada para R\$ 12,7 milhões de reais e realizada em R\$ 10,7 milhões de reais,
104 sendo utilizado aproximadamente 85%; percentual, esse, equivalente ao orçado para as despesas
105 correntes. Em seguida, apresentou uma análise comparativa histórica das receitas desde 2013 até
106 2016, o que demonstrou praticamente o mesmo movimento durante o referido período. Informou
107 que a sazonalidade das despesas se manteve regular durante o último exercício, o que facilita o
108 controle de receitas e despesas. Após, explicou que a correlação entre receitas e despesas (2013
109 até 2016) foi de 46,24% relativa a despesas com pessoal e encargos comparativas às receitas
110 correntes. Em seguida, descreveu os valores referentes às despesas correntes (taxas bancárias,
111 serviços de terceiros, diárias, estagiários, etc) e de capital, com ênfase para a aquisição de imóvel
112 no valor de R\$ 7,2 milhões de reais. Concluiu informando o superávit financeiro, já mencionado
113 anteriormente, de R\$ 522,7 mil reais. Terminada a apresentação, abriu-se breve debate, com
114 destaque para algumas manifestações: análise entre a queda expressiva da arrecadação das RRT's
115 e a diminuição das receitas, apesar do aumento das mensalidades de pessoa física, o que
116 representa ainda uma falsa melhora por conta da inflação do último ano que não foi considerada
117 no respectivo Balanço; previsão de orçamento de RRT's do CAU/BR de R\$ 5,1 milhões de reais,
118 contra o arrecadado foi de R\$ 3,5 milhões de reais, o que gerou uma defasagem significativa nas
119 contas do Conselho; o critério utilizado pelo CAU/BR para superestimar o orçamento do CAU/RJ
120 e por fim, qual a análise do setor financeiro para as receitas e despesas até o final do ano de 2017.
121 Em resposta, o Senhor Aleksandro Amorim, Gerente Financeiro do CAU/RJ, esclareceu que as
122 anuidades de pessoa jurídica também foram superdimensionadas, como as RRT's, pois houve a
123 necessidade de se fazer uma reformulação orçamentária, apesar do CAU/RJ ter preferido manter o
124 controle do mesmo impacto das previsões das receitas, nas despesas, o que gerou o resultado de
125 R\$ 522 mil reais. Informou que o CAU/BR, para formar as receitas correntes, faz uma estimativa
126 por quantitativos (profissionais, empresas e as RRT's cadastradas no SICCAU) e multiplica pelo
127 valor corrigido anualmente nas contas de receitas em RRT's e anuidades; processo, esse, que se
128 mantém para a transferência do fundo de apoio. Concluiu esclarecendo que há uma expectativa
129 positiva de vir um valor expressivo até o final do exercício de 2017, decorrente das cobranças dos
130 exercícios anteriores. Em conclusão, o Presidente esclareceu que o CAU/RJ pretende empreender
131 esforços para que os profissionais servidores públicos façam os seus registros nos órgãos federais,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

132 municipais e estaduais para que o Conselho possa efetuar a cobrança das RRT's, aumentando,
133 assim, a sua arrecadação. Finalizado este ponto de pauta, procedeu-se à votação das Contas
134 do 4º Trimestre e do Exercício de 2016 do CAU/RJ, que teve o seguinte resultado: 18 votos a
135 favor dos Conselheiros: Angela Botelho, Antonio Augusto Veríssimo, Armando Ivo de
136 Carvalho Abreu, Augusto Cesar Farias Alves, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Flávio de
137 Oliveira Ferreira, Grasiela Mancini França Pereira, João Carlos Laufer Calafate, José
138 Canosa Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Leonardo Marques de Mesentier, Luis
139 Fernando Valverde Salandía, Lucas Teixeira Franco, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Pedro
140 Motta Cascon, Ronaldo José da Costa, Rosemary Compans da Silva e Sérgio Oliveira
141 Nogueira da Silva; e 01 voto de abstenção do Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão
142 Andrade. Em continuidade, seguiu-se, então, para o subitem 6.2 – Apresentação de emendas e
143 eleição da Comissão Temporária de Sistematização do Regimento Interno do CAU/RJ -, com
144 a distribuição das cédulas de votação para os Conselheiros interessados em integrar a respectiva
145 Comissão. Concluída a primeira fase, o Presidente informou que a Diretoria propôs quatro
146 emendas, onde seria criada a gestão composta pelo Presidente, quatro Vice-Presidências e os
147 Coordenadores de Comissão, além das emendas propostas pelo CAU/BR, que serão votadas em
148 Plenária extraordinária no próximo mês de abril. Após entendimentos, foram anunciados os
149 nomes dos seguintes Conselheiros: Júlio da Gama Bentes, Luis Fernando Valverde Salandía,
150 Paulo Oscar Saad, Ronaldo José da Costa e Rosemary Compans da Silva, que foram
151 aprovados por aclamação com uma abstenção. (ÁUDIO 1H37) Em conclusão, Item 7 –
152 Comunicado dos Conselheiros – o Conselheiro Antonio Augusto Veríssimo informou que nos
153 dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2017, o CAU/RJ sediará o evento nacional, organizado pelo
154 CAU/SP, com a participação de todos os Coordenadores das Comissões de Planejamento e
155 Finanças dos CAU/UF e de Brasília também, onde estão previstos alguns eventos, como o
156 Seminário sobre Procedimentos Administrativos e Gespública e uma reunião com a CPFU do
157 CAU/BR. Em seguida, o Conselheiro Luis Fernando Valverde Salandía informou que, por
158 solicitação da Comissão de Planejamento e Finanças e de Política Urbana, o Presidente
159 encaminhou para todas as Prefeituras e órgãos públicos estaduais e federais, responsáveis pelas
160 obras do estado do RJ, uma correspondência ressaltando a importância dos registros nos projetos
161 de RRT da cidade. Concluiu informando que o CAU/RJ fará publicar, no primeiro semestre de
162 2017, relatórios com estas averbações em cada município do estado. Vencidos todos os pontos de
163 pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor
164 Jerônimo de Moraes Neto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

165 nr. 003/2017, que terminou às 17h55min, agradecendo mais uma vez a presença do Presidente do
166 CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro e convidando a todos para a cerimônia de inauguração da
167 nova sede do CAU/RJ. E, para constar, eu, **Rosane Barreto** revisei a presente Ata que foi lavrada
168 por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor**
169 **Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.**

170

171

172

Rosane Barreto

173

Secretária-Geral da Mesa

Jerônimo de Moraes Neto

Presidente do CAU/RJ